



EDITAL Nº 018/DDE/2017 – IFC – *Campus Araquari*

EDITAL DE DATAS E PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO IFC ARAQUARI PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cancelamento da oferta de vagas para o curso Superior de Tecnologia em Redes de computadores do *Campus São Francisco do Sul* e o não preenchimento das vagas do EDITAL nº 164/2017

, torna público pelo presente edital, de acordo com a resolução nº 49 de 17 de dezembro de 2010, as datas e procedimentos da transferência interna para os acadêmicos do curso Superior de Tecnologia em Redes de computadores do *Campus São Francisco do Sul*, para ingresso no curso Superior de Tecnologia em Redes de computadores do *Campus Araquari* para o segundo semestre letivo de 2017.

- 1) Transferência Interna é destinada apenas aos acadêmicos do IFC que desejam de *campus no curso Superior de Tecnologia em Redes de computadores do Campus São Francisco do Sul*
 - 1.1) A transferência interna será concedida uma única vez durante todo curso, exceto quando houver somente mudança de turno no mesmo curso.
- 2) Aos alunos que ingressaram no Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari* mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou habilitação.
- 3) Serão permitidas as transferências de acadêmicos que, no momento da solicitação, não se encontrarem no último semestre do curso de origem.
- 4) Quadro geral de vagas disponíveis no curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC – *Campus Araquari*.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

CURSO	Turno	Período	Vagas
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	2º	1
		4º	3

5) Da classificação: Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada com aproveitamento no curso pretendido).

6) Dos critérios de desempate:

- a) Proveniente do ingresso por ações afirmativas;
- b) De maior idade.

O período de inscrição para Transferência para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017 é de 26 a 30 de junho de 2017, das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas e das 18:00 horas às 20:00 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC - *Campus Araquari* situado na Rodovia BR 280 - km 27, s/n – Colégio Agrícola, Araquari. Telefone: (47) 3803-7200. Os resultados serão divulgados até o dia 07 de julho de 2017.

7) Da documentação para solicitação da transferência:

- a) RG e CPF;
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Atestado de frequência e/ou trancamento na instituição de origem;
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas;
- e) Guia de transferência (somente para a matrícula, nos casos de classificação dentro do número de vagas).

7.2) Serão indeferidos os pedidos de transferência de curso que apresentarem documentação incompleta.

8) A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

- 9) Compete ao Acadêmico ingressante buscar informações sobre o seu novo itinerário formativo, bem como seguir as orientações para integralização do curso.
- 10) Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Publique-se.

Araquari, 23 de junho de 2017.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016